



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

ATA

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2026

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h, realiza-se a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite de Rondônia – CIB/RO, de forma presencial no auditório do Colégio e Curso Sapiens – Unidade Jardim das Mangueiras, em Porto Velho. Sra. Jeane Ribeiro, Secretária Executiva da CIB, estende as boas-vindas e registra a presença de todos os membros cadeira CIB, dos Gerentes Regionais e coordenadores de CIRs, autoridades presentes e convidados. Sra. Eloia Duarte, Secretária Executiva da SESAU, profere a oração de louvor a Deus. Na condução da reunião, Sr. Jefferson Ribeiro da Rocha, Secretário de Estado da Saúde e Coordenador da CIB, cumprimenta a todos e agradece a presença dos conselheiros de saúde, da AGEVISA, dos gestores e técnicos dos 52 municípios e da equipe da SESAU. Fala sobre sua Gestão enquanto coordenador da CIB, que estabeleceu parceria significativa com o COSEMS na construção de um propósito voltado para a oferta de saúde ao paciente. Informa que no mês de abril deixará o cargo de Secretário de Estado e manifesta contentamento pelos três anos à frente da Secretaria de Saúde. Elucida a efetiva participação em eventos externos junto ao Ministério da Saúde e afirma que Rondônia encontra-se em destaque positivo, comparado a outros estados da região Norte. Complementa que no decorrer de sua Gestão estabeleceu uma relação de credibilidade e confiança em reuniões realizadas pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS e na Comissão Intergestores Tripartite - CIT. Informa da visita realizada pelo Sr. Adriano Massuda, Secretário Executivo do Ministério da Saúde, ao Hospital João Paulo II, que apreciou as melhorias. Anuncia o novo ciclo de cirurgias que estão por vir. Agradece a cada pessoa presente à reunião, reconhece seu aprendizado e sua evolução profissional e pessoal em todos os momentos presenciais e virtuais. Lembra e agradece as chamadas telefônicas, recebidas dos secretários de saúde, e que cada ligação é uma vida, exemplifica o caso de uma criança do município de Presidente Médici que foi salva graças à ligação na madrugada. Finaliza com a reflexão de que a saúde pública exige compromisso diário. Registra-se moção de aplausos. Sr. Wagner Wasczuk, Presidente do COSEMS, saúda a todos e em nome da Sra. Marli Mendonça, presidente do Conselho Estadual de Saúde, cumprimenta o Conselho Estadual de Saúde, em nome do Sr. Jefferson da Rocha cumprimenta toda a equipe da SESAU e em nome da Sra. Sandra Costalonga, Vice-Presidente do COSEMS/RO e Secretária Municipal de Saúde de Cujubim, cumprimenta toda a equipe do COSEMS, todos os secretários presentes. Fala sobre a amizade e parceria com o Sr. Jefferson da Rocha, Secretário de Estado, que não mediu esforços na busca de melhorias para o SUS de Rondônia, enfatiza o avanço nos últimos anos de sua Gestão, sendo motivo de orgulho. Agradece e ensaja êxito em sua próxima empreitada. Finaliza afirmando que os 52 municípios estão alinhados com a SESAU para realmente fazer o que é melhor para a população do estado de Rondônia. Sra. Jeane Ribeiro-SE-CIB parabeniza e agradece ao Sr. Jefferson da Rocha por todo zelo e cuidado no trato da saúde, sobretudo pela sua humildade e amor ao próximo. Dando sequência, informa que por solicitação do COSEMS, as datas das reuniões regimentais de abril serão alteradas e ocorrerão nos dias 23 e 24 de abril. Segue a pauta do dia. **I. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO: 1) Aprovar a Ata da 1ª Reunião Ordinária e da 1ª Itinerante da CIB/RO de 2026.** Sra. Jeane Ribeiro informa já ter sido enviada para leitura e correção. **APROVADA. 2) Pactuar a cooperação técnica entre o Estado de Rondônia, por meio da**

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), e o município de Buritis/RO, para a execução de plantões médicos presenciais de 24 horas nas especialidades de Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria, e de 12 horas nas especialidades de Ortopedia, Cirurgia Geral e Ultrassonografia no Hospital Regional de Buritis, no período de 01 (um) ano a contar da liberação do recurso. Sra. Clarissa Moraes, assessora da Diretoria Executiva da SESAU - DIREX, faz apresentação do tema e leitura da minuta de Resolução, considerando o despacho emitido pelo Hospital Regional de Buritis, aprovando o Plano de Trabalho, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Buritis, cuja proposta contempla a realização de 1258 (mil duzentos e cinquenta e oito) plantões médicos presenciais de 24h, sendo 365 na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, 365 na especialidade de Pediatria, e de 12h, sendo 144 na especialidade de Ortopedia, 144 na especialidade de Cirurgia Geral e 240 na especialidade de Ultrassonografia, conforme metas quantitativas descritas no Plano de Trabalho aprovado; e propõe pactuação no repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde (FES) ao Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Buritis/RO, até o limite máximo de R\$ 4.239.768,96 (quatro milhões duzentos e trinta e nove mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), observada a execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e o cronograma de desembolso definido, sendo os valores vinculados exclusivamente à efetiva realização dos plantões médicos conforme condições pactuadas. **PACTUADA. 3) Pactuar a nova composição do Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do estado de Rondônia.** Sra. Annelise Soares, Subdiretora Técnica em Saúde - SDTECS/SESAU, contextualiza o processo e convida a Sra. Luzeni Maria, Enfermeira/Coordenadora Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - CCPD/SDTECS/SESAU, que apresenta a nova proposta. Informa que o plano aprovado em 2024 será atualizado. Considera nessa proposta a representatividade dos setores indicados, uma vez que a SESAU tem como objetivo ampliar o acesso, qualificar o atendimento e integrar os pontos de atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado. Faz a leitura dos representantes da Subdiretoria Técnica em Saúde-SDTECS/SESAU; da Coordenadoria de Cuidados à Pessoa com Deficiência-CCPD/SESAU; da Diretoria Técnica-DITEC/SESAU; do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde-COSEMS; e da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia SEMS/RO. Revoga a Resolução Nº. 420/2023/SESAU-CIB de 22 de novembro de 2023. **PACTUADA. 4) Atualizar o Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Rondônia para o quadriênio de 2026 a 2029.** Sra. Luzeni Maria, Coordenadora Estadual, apresenta a minuta de Resolução que considera as aprovações oriundas das Resoluções das Regiões de Saúde: Cone sul, Central, Vale do Guaporé, Café, Vale do Jamari, Madeira Mamoré e Zona da Mata; e revoga a Resolução N. 296/2024/SESAU-CIB, disponibilizada e publicada em 07/06/2024, no Diário Oficial nº 103, que pactua o Plano de Ação Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Rondônia de 2024/2027, e propõe a pactuação da atualização do Plano de Ação Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Rondônia, para o quadriênio de 2026 a 2029, conforme publicação, e disponível no link: <https://plano-estadual-da-rcpd-2026>. **APROVADO. 5) Atualizar a Tabela de Escalonamento de Pleitos Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Rondônia.** Sra. Luzeni Maria, Coordenadora Estadual, apresenta as atualizações na tabela de escalonamento de pleitos. Informa que a tabela será encaminhada ao Ministério da Saúde e servirá como um instrumento para os cálculos dos recursos repassados no Estado. Faz a leitura da minuta de Resolução e considera as Resoluções aprovadas advindas das Regiões de Saúde: Madeira Mamoré, Cone Sul, Central, Vale do Guaporé, Café, Vale do Jamari e Zona da Mata; e revoga a Resolução N. 442/2023/SESAU-CIB, disponibilizada e publicada no dia 18/12/2023, no Diário Oficial nº 237, sobre a Tabela de Escalonamento dos pleitos, por ordem e prioridade das ações de custeio e investimento para as Regiões de Saúde, com anuência do Grupo Condutor da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de 2024/2027, e propõe pactuação da atualização da tabela de escalonamento dos pleitos, para quadriênio de 2026 a 2029, por ordem e prioridade das ações de custeio e investimento para as Regiões de Saúde, com anuência do Grupo Condutor da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Rondônia, publicado e disponível no link: [TABELA DE ESCALONAMENTO DE PLEITOS 2026-2029](https://tabela-de-escalonamento-de-pleitos-2026-2029). **APROVADA. 6) Pactuar a descentralização dos recursos financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), a transferência de responsabilidades pela execução do CBAF no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), e a contrapartida estadual para o exercício de 2026.** Sra. Annelise Soares contextualiza o item e convida a Sra. Darllen Quellen, Enfermeira/Coordenadora da Saúde Prisional, para apresentar a minuta de Resolução que considera a competência estadual em participar do financiamento para o desenvolvimento das ações e serviços em saúde no âmbito da PNAISP no Estado e

propõe pactuação da descentralização dos recursos financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das pessoas Privadas de liberdade no sistema prisional - PNAISP para o exercício de 2026, para os municípios de Rondônia com adesão à PNAISP: Guajará-Mirim, Jaru, Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná, São Francisco do Guaporé, Cacoal, Pimenta Bueno, Vilhena, Porto Velho, Rolim de Moura e Buritis. Informa que os recursos de que tratam o Art. 1º correspondem a R\$ 17,73 (dezessete reais e setenta e três centavos) por pessoa privada de liberdade no Sistema Prisional, que serão repassados na modalidade fundo a fundo para os municípios relacionados acima, considerando-se a base populacional de pessoas privadas de liberdade no Sistema Prisional informada por Sistemas Oficiais da Justiça Criminal em âmbito nacional.

PACTUADA. 7) Pactuar os critérios e valores para o repasse do incentivo financeiro estadual destinado aos Centros Regionais de Atenção Materno Infantil (CREAMI) da gestão pública municipal, para o exercício de 2026. Sra. Wanessa Carvalho, Coordenadora de Atenção Materno Infantil – CAMI/SDTECS/SESAU, informa que anualmente são repactuados os valores e os critérios para os municípios que têm CREAMI. Fala que Cacoal e Ji-Paraná são os municípios que possuem CREAMI. Propõe a pactuação, pois houve alteração nos critérios da Portaria, tendo sido acrescentado o anexo (checklist de comprovação de indicadores) para que os municípios preencham. Fala da importância dos municípios sede de região possuírem um CREAMI em seu território e apresenta critérios para adesão. Comunica que o prazo para adesão dos municípios é até 31 de março.

PACTUADO. 8) Pactuar o rol de indicadores de Pactuação Interfederativa (SISPACTO) do estado de Rondônia para o ano de 2026 e o prazo para pactuação. Sr. Matheus Mendonça, assessor da Coordenadoria de Regionalização e Apoio à Descentralização – CORAD/SDTECS/SESAU, apresenta a minuta de Resolução considerando que os indicadores têm o papel fundamental de monitoramento dos instrumentos de planejamento do SUS e sua observância periódica também retroalimenta os sistemas de informação auxiliando e melhorando as tomadas de decisões da gestão em saúde; considerando as reuniões virtuais realizadas com os 52 municípios e áreas técnicas dos indicadores e a importância de atualizar o processo de avaliação e monitoramento dos Indicadores de Pactuação Interfederativa, pactua o novo rol de Indicadores de Pactuação Interfederativa do Estado de Rondônia para o ano de 2026 e apresenta os 33 Indicadores. Proposta de pactuar o prazo de 30/04/2026 para o encerramento do processo de Pactuação Interfederativa do Estado de Rondônia para o ano 2026.

PACTUADO. 9) Pactuar as atualizações do Plano de Ação Estadual da Rede de Atenção às Urgências de Rondônia 2024-2027. Sra. Luciene Carvalho, Coordenadora Estadual da Rede de Urgência e Emergência - RUE, apresenta as atualizações que foram propostas pelas regionais de saúde, disponível no endereço eletrônico <https://rondonia.ro.gov.br/sesau/institucional/cotec/instrumento-de-gestao/>. Os questionamentos realizados por alguns municípios em reunião de Câmara Técnica quanto a inclusão da qualificação junto a habilitação, a mesma esclarece já ter efetivado os ajustes solicitados e agradece a todas as gerências regionais pelo cumprimento do prazo no envio dos planos dentro do prazo estabelecido.

PACTUADA. 10) Pactuar a habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva- UTI, do Hospital Regional de Guajará - Mirim Dr. Júlio Perez. Sra. Luciene Carvalho apresenta a minuta de Resolução que considera o Relatório de Inspeção Sanitária da AGEVISA referente à UTI do Hospital Regional de Guajará-Mirim Dr. Júlio Pérez (0064194949), propõe pactuar o processo para habilitação junto ao Ministério da Saúde.

PACTUADA. 11) Pactuar o fluxo da dispensação do medicamento para o tratamento da osteomielite. Apresentado pela Sra. Mariana Ayres, Secretária Adjunta de Estado da Saúde juntamente com sr. João Paulo, Subdiretor de Inovação, Logística e Tecnologia – SDILTEC e sra. Patrícia Torres, médica infectologista; e após discussões, em consenso, retirado de pauta para análise do grupo técnico.

12) Aprovar o Plano de Trabalho e autorizar os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais. Sra. Jeane Ribeiro-SE-CIB registra a solicitação no Ofício nº 10782/2026/SESAU-NPFF (Núcleo de Propostas Fundo a Fundo – SESAU-NPFF), faz a leitura do documento que contempla a apresentação de proposta de reprogramação recebida com vistas a utilização de saldo remanescente do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com a Portaria nº 7.940 de 10 de dezembro de 2024, qual dispõe sobre as transferências realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, e, em atenção ao art. 10 da mencionada Portaria nº 7.940/2024, foram disponibilizados para verificação e aprovação dos Planos de Trabalho de reprogramação de proposta Fundo a Fundo, conforme quadro apresentado no referido ofício, a saber: Fundo Municipal de Saúde de Pimenta Bueno, para aquisição de mais medicamentos, no valor de R\$ 10.546,16 (dez mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos); e conforme solicitado no Ofício nº 10798/2026/SESAU-NPFF

faz a leitura do documento que contempla a apresentação das emendas e indicações parlamentares recebidas com vistas ao repasse aos Fundos Municipais de Saúde do Estado de Rondônia, em conformidade com a Portaria nº 7.940 de 10 de dezembro de 2024, qual dispõe sobre as transferências realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, e, em atenção ao art. 10 da mencionada Portaria nº 7.940/2024, foram disponibilizados para verificação e aprovação dos Planos de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, conforme quadro apresentado no referido ofício, a saber: Fundo Municipal de Saúde de Porto Velho, para aquisição de dispositivos Intrauterinos (DIU), no valor de R\$ 255.574,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais). **APROVADO.** Na oportunidade, Sr. Wagner Wasczuk convida a Sra. Vanessa Salgado que faz uso da fala para convidar todos os secretários de saúde, Procuradorias e se estendendo aos Prefeitos municipais para uma reunião virtual na próxima sexta-feira (13/03), a ser realizada pelo Tribunal de Justiça, objetivando a conciliação das demandas de saúde, seja saúde pública ou suplementar. Comunica que posteriormente encaminhará Ofício com o link da sala virtual e agradece a todos pela oportunidade. **INCLUSÕES DO COSEMS: 1) Solicitar o cronograma das carretas para os municípios pactuados.** Sra. Francielli Malaquias, secretária de saúde de Ouro Preto do Oeste, traz a pauta. Sra. Mariana Ayres informa ter solicitado oficialmente o cronograma ao Ministério da Saúde. Com relação ao deslocamento da carreta de exames de Ressonância do estado, elucida a necessidade da realização de estudo técnico com fins de verificar local provável de recebimento. Sra. Kênia Ribeiro, Coordenadora de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde - CREG, informa que os agendamentos e os processos de regulação já estão sendo efetivados. Informa que está prevista parada da carreta de ressonância magnética no município de Rolim de Moura e depois deverá ser analisada a próxima parada. Sr. Wagner Wasczuk registra que, em consenso, os secretários de saúde sugerem e propõe cronograma de datas e municípios que receberão a carreta da saúde da mulher, cita os municípios de: Pimenta Bueno em abril, Seringueiras em maio, Ouro Preto em junho, Ariquemes em julho e Guajará-Mirim em agosto. Sr. Sid Orleans, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde-MS, na oportunidade, cumprimenta a todos os presentes e informa que esta proposta de cronograma do COSEMS está previamente autorizada. Com relação à carreta de saúde oftalmológica fala da necessidade do município garantir a realização de no mínimo 1200 cirurgias de catarata para que o Ministério da Saúde-MS possa fazer o pagamento integral. Informa do êxito positivo com relação à carreta do programa Agora Tem Especialistas em todo o país, especialmente em Rondônia, parabeniza os esforços das Gestões Municipais e Estadual. Fala sobre a modalidade II do programa Agora Tem Especialistas, na qual o MS custeará com o pagamento do cirurgião, do anestesista e do equipamento de alto custo, se necessário, no entanto, os gestores municipais devem verificar a capacidade operacional e financeira para realizar as cirurgias e apresentar um cronograma definitivo para dar início a essas cirurgias até o dia 2 de abril do corrente, para que seja feita articulação junto ao MS. Na oportunidade, informa ser sua última participação nas reuniões regimentais, agradece a todos os presentes, desde o ex Superintendente Estadual, os Conselheiros Municipais e Estaduais de Saúde, os Gerentes Regionais e os Coordenadores da CIRs pela confiança depositada em seu trabalho, em especial a equipe do COSEMS na pessoa da secretária executiva que em seu nome cumprimenta a todas as mulheres presentes pelo Dia da Mulher. Sr. Jefferson da Rocha agradece e parabeniza o trabalho do Sr. Sid Orleans no fortalecimento da Saúde no Estado. Sr. Wagner Wasczuk em nome de todos os Gestores Municipais, agradece ao Sr. Sid Orleans pela parceria de sempre, elogia seu trabalho em prol do SUS Rondoniense. Sr. Jefferson da Rocha, na oportunidade, elucida o princípio da Universalidade do SUS, cita que hoje conta com 80 (oitenta) pacientes bolivianos no Hospital de Base. Menciona que estados muito mais ricos, que investem percentuais muito maiores, não tiveram a mesma efetividade que Rondônia. Fala que a primeira cirurgia cardíaca foi realizada na Macro II, e que são mais de cinquenta procedimentos em Ji-Paraná. Sugere ainda que os secretários municipais articulem junto aos prefeitos a conscientização no que diz respeito ao aumento gradativo de acidentes de trânsito que refletem diretamente nas unidades de Saúde. **2) Pactuar para que a regulação da carretas seja feita pelos municípios.** Sr. Wagner Wasczuk traz a pauta. Encaminhamento: O estado devolverá a regulação para os municípios. **3) Regulação de pacientes para cirurgia cardíaca e fluxo reverso de pacientes em TFD.** **Obs.: Sugere-se Resolução em anexo.** Sra. Mariana Prado, secretária adjunta de Porto Velho, traz a pauta. Sra. Mariana Ayres esclarece que atualmente a Macrorregião I não possui prestador na especialidade requerida e a Macrorregião II não tem capacidade operacional para absorver todos os pacientes do estado. Fala que o governo do estado de Rondônia não tem como ofertar ajuda de custo para pacientes em deslocamento para realização de procedimento eletivo, sendo de conhecimento de todos a restrição orçamentária da SESAU, e o que pode ser feito é limitar o acesso dos pacientes eletivos da Macro

I, caso os municípios necessitem e como encaminhamento sugere retirada de pauta (para discussão em outra oportunidade). Elucida que o fluxo de pacientes de urgência e emergência permanece, no qual pacientes da Macro I estão sendo encaminhados para o município de Arapongas - PR, sendo garantida ajuda de custo de Tratamento Fora Domicílio-TFD . **4) Regulação estadual de exames de Colonoscopia, Endoscopia, ultrassonografia e consultas especializadas para os municípios que estão há meses sem nenhum atendimento (chamamento pelo SISREG), bem como informar atualização das tabelas complementares na resolução principal e consolidação de todas as tabelas.** Sr. Alexandre Tavares, secretário de saúde de Santa Luzia do Oeste e Sra. Jaíne Barbosa, secretária de saúde de Jarú, trazem a pauta. Sr. Jefferson da Rocha informa sobre a tabela de colonoscopia que conta com recurso para auxiliar e ajustar a questão dos atendimentos no estado a exemplo da tabela de exames de tomografia, com a intencionalidade de zerar a fila. Sra. Mariane Ayres reitera que a tabela complementar de exames de colonoscopia foi aprovada pelos secretários, entretanto, a capacidade operacional instalada do estado é limitada, razão da morosidade na realização dos exames. Informa que a equipe técnica da SESAU iniciará o estudo orçamentário para credenciamento desses exames. Solicita aos municípios que têm capacidade instalada para realização de exames de colonoscopia e endoscopia que apresentem seus planos de trabalho. Com relação as consultas especializadas, fala que tanto urologia quanto vascular são gargalos assistenciais do nosso estado, que os atendimentos permanecem sendo realizados na Policlínica Oswaldo Cruz - POC, no entanto, a capacidade de rotatividade da fila é pequena devido ao baixo número de especialistas no estado. **5) Solicitar da SESAU a atualização das tabelas complementares da Resolução principal, a consolidação de todas as tabelas.** Sra. Bruna Inácio, secretária de saúde de Seringueiras, traz a pauta. Encaminhamento: A equipe da SESAU atualizará a Portaria de consolidação, conforme solicitação dos municípios. **6) Fornecimento de Surfactante e Trombolítico pelo estado para os municípios-sede de região de saúde.** Sr. Wesley Bastos, secretário de saúde de alta Floresta do Oeste e Sra. Geiciane Louback, secretária de saúde de Rolim de Moura, trazem a pauta. Sra. Mariana Ayres informa do estudo técnico que está sendo realizado dentro de uma nova modalidade desse tipo de assistência. Em relação ao surfactante, a secretaria está com uma tratativa via CREAMI e a Rede Alyne para que haja ampliação dos leitos de Geração de Alto Risco - GAR e Neonatologia. Com relação ao trombolítico, fala que a SESAU vai entregar um protocolo em 30 dias. Sr. Jefferson da Rocha, na oportunidade, informa da necessidade de cumprimento de agenda externa na entrega de novos equipamentos de informática às Gerências Regionais de Saúde. Agradece a cada um dos secretários pelo trabalho ao longo dos 3 anos e 3 meses em que ficou à frente da Secretaria de Saúde, pela experiência adquirida, pelo cumprimento do dever com zelo e ética, fortalecendo o SUS de Rondônia, deseja êxito a todos que permanecem. Registra-se moção de aplausos de todos os presentes. **7) Portarias estaduais - dieta enteral e APLV.** Sra. Edimara da Silva, secretária de saúde de Campo Novo de Rondônia e Sr. Rodrigo Queiroz, secretário de saúde de Alto Paraíso, trazem a pauta. Encaminhamento: Sr. João Paulo - SDILTEC, sugere e já faz o agendamento para realização de reunião online dia 18 de março às 15h, com a finalidade de alinhar a demanda, com a participação dos apoiadores técnicos do COSEMS. Sra. Cristiana Mabel se compromete em encaminhar o link para a reunião. **8) Fluxo de regulação da região do Vale do Jamari.** Pauta da Sra. Lorena Fiorenzani, secretária de saúde de Ariquemes. Encaminhamento: Sra. Mariana Ayres faz agendamento para reunião dia 13 de março (sábado) com a equipe do município de Ariquemes para discutir a demanda. **9) Transporte sanitário de responsabilidade estadual, referente ao transporte sanitário de pacientes internados em unidades estaduais ou em unidades que prestam serviço para a Secretaria Estadual de Saúde.** Pauta da Sra. Lorena Fiorenzani, secretária de saúde de Ariquemes e do Sr. Gabriel dalla Costa, secretário adjunto de Ariquemes. Sra. Mariana Ayres contextualiza o processo licitatório de contratação de ambulâncias e informa que foi impugnado pela justiça. Enfatiza que tentativas são efetivadas, mas a morosidade ocorre, pois processos estão sujeitos a análise de outros órgãos de controle. Informa que a Procuradoria Geral do Estado deva recorrer, pede apoio e paciência dos municípios, que tão logo tenha um direcionamento informará ao COSEMS. Sr. Wagner Wasczuk em parceria informa que o COSEMS com o apoio dos 52 municípios irão elaborar documento para o estado encaminhar para o Tribunal de Justiça. **10) Atualização dos valores referentes ao repasse estadual do componente da farmácia básica e possibilidade do uso desse recurso para outras finalidades dentro da Atenção Farmacêutica, assim como permite a legislação federal. Obs: conforme proposta do COSEMS/RO em anexo.** Sr. Jhonata Souza, secretário adjunto de Monte Negro e Sra. Églin Thais, apoiadora do COSEMS, trazem a pauta. Encaminhamento: Sra. Eloia Duarte pede que o Sr. Wagner Wasczuk-COSEMS oficialize a demanda com exposição dos motivos, acrescida da pesquisa, e que proceda a devida provocação à Secretaria de Estado da Saúde, que certamente a equipe técnica analisará as questões orçamentária e

possivelmente será discutido em GT Bipartite. Na oportunidade, Sra. Jeane Ribeiro registra a presença do Sr. Flori Cordeiro (Delegado Flori), prefeito de Vilhena, e dá as boas-vindas. **II. APRESENTAÇÃO E INFORMES:** **1) Apresentar o Projeto Dia B de Enfrentamento à Cárie.** Sra. Renata Kelly, da Gerência Estadual de Saúde Bucal, informa ser projeto do Ministério da Saúde que objetiva reduzir a prevalência de cárie dentária no Brasil. Anuncia que dia 20 de março será o Dia B - Dia Mundial da Saúde Bucal com Multirão Nacional de Tratamento Restaurador Atraumático - ART. Solicita apoio dos gestores na garantia de insumos para realização do ART, proteger agenda das equipes de saúde bucal e apoiar ações de qualificação profissional. Informa a transmissão de lives do Ministério da Saúde com a USP que ocorrem às sextas-feiras, das 9h30 às 11h pelo canal do youtube, com o objetivo de capacitar equipes de saúde bucal. Sr. Cleison Passos, secretário de saúde de Colorado do Oeste, solicita credenciamento de equipes de saúde bucal devido à baixa cobertura. Sra. Annelise Soares - SDTECS informa que a cobertura da saúde bucal é um desafio e coloca a equipe à disposição para apoio técnico. **2) Informar o fluxo do Misoprostol.** Sra. Wanessa Carvalho, Coordenadora Estadual de Atenção Materno Infantil – CAMI/SDTECS/SESAU, informa que o fluxo perpassa pela Coordenadoria Materno Infantil, pela Coordenadoria de Farmácia do Estado e pela AGEVISA. Informa que os municípios precisam encaminhar ofício assinado pelo farmacêutico para a área técnica, que analisa o quantitativo de medicamento, pois trata-se de medicamento com controle rigoroso dentro dos critérios que são utilizados nos protocolos. Informa ainda que todos os municípios devam estar com registro ativo na AGEVISA, sob o risco de não receber a medicação, caso não estejam. Alerta que se trata de uma medicação que se o estoque estiver zerado, compromete o atendimento ao parto, principalmente as hemorragias e o aborto espontâneo, então é necessário ter essa medicação nas farmácias básicas. Pede aos municípios que tenham um controle rigoroso e que tenham um farmacêutico para fazer controle de estoque verificando com antecedência e, entrar em contato com a coordenadoria para fazer a solicitação que será avaliada e então segue para liberação pela Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica - CGAF e posterior encaminhamento aos municípios. Se coloca à disposição para maiores esclarecimentos. **3) Informar o fluxo da Laqueadura e Vasectomia.** Sra. Wanessa Carvalho informa sobre Nota Informativa para todo cadastro e credenciamento de laqueadura e vasectomia. Elucida que todas as unidades devem realizar a pactuação para ter esse serviço dentro de suas maternidades. Necessário encaminhar projeto básico, cujo modelo será disponibilizado, para análise da área técnica e posterior pactuação em CIR e CIB e cadastro no CNES, se coloca à disposição para dirimir qualquer dúvida. **4) Informar a publicação da portaria que dispõe sobre medidas administrativas de ressarcimento ao erário dos municípios que estão pendentes nos programas Opera Rondônia e Compartilhando Saúde.** Sra. Eloia Duarte informa que a portaria está sob análise da Procuradoria Geral do Estado para posterior publicação. Elucida que a metodologia está em acordo com a metodologia do Tribunal de Contas do Estado. Informa que após publicada, comunicará oficialmente ao COSEMS. **5) Informar o Fluxo de Atendimento às Situações de Violência Sexual.** Sra. Marli Mendonça, presidente do Conselho Estadual de Saúde, informa que coordena a Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher, que tem trabalhado o tema violência sexual e abortamento legal durante 2023 e 2024. Conta que foi realizada em todas as regionais de saúde em 2024, junto com a Coordenação Materno Infantil da SESAU, oficina de conscientização de que a porta de entrada para as pessoas em situação de violência sexual não é a delegacia da mulher, mas sim o sistema de saúde. Elucida que em 2025 foram realizadas oficinas com elaboração de fluxo para ser pactuado na CIB, pois percebe-se que por vezes os profissionais de saúde desconhecem como proceder, trata-se de situação delicada e muito difícil, com prazo de até 72h na profilaxia em caso de situação de violência sexual. Alerta que Rondônia ocupa o segundo lugar em violência sexual, estupro, então os órgãos de justiça e de segurança estão atuando para tentar diminuir esse índice. Informa que apenas onze municípios de Rondônia são cadastrados para receber a medicação da profilaxia, que a única referência cadastrada no Ministério da Saúde é a Maternidade Mãe Esperança, em Porto Velho, para situações de aborto legal. Explica que esse atendimento é diferenciado, exemplificando os custos, que se um atendimento normal custa dez reais, o município recebe dez vezes mais por atendimento de violência sexual, no entanto, tem que ser cadastrado no Ministério da Saúde. Fala que enquanto conselheira do controle social fará esse acompanhamento junto aos municípios. Solicita apoio aos gestores no atendimento a essas vítimas. Por último, conta que esse trabalho foi referência na Fiocruz, que está desenvolvendo o Novo Plano Nacional da Saúde da Mulher com a participação de pessoas de relevância e renome Nacional, fala das oficinas virtuais realizadas, agradece e parabeniza o estado de Rondônia por conseguir trabalhar esse tema sensível com muita leveza, apesar dos obstáculos. **6) Divulgar a Resolução nº 272/2026/SESAU-CES, que deliberou que todos os processos de reformulação da composição do Colegiado e/ou eleição da**

Mesa Diretora dos Conselhos Municipais de Saúde, no âmbito do Estado de Rondônia. Sra. Marli Mendonça informa que o Conselho Estadual de Saúde - CES está em processo de eleição, que no dia 17 de março haverá a eleição das entidades que irão compor o Conselho e no dia 27 de março, a eleição da nova mesa diretora. Deixa registrada a gratidão pelo respeito que o COSEMS e a CIB sempre tiveram pelo CES, na sua pessoa enquanto presidente. Agradece pelos dois anos de mandato que está finalizando e agradece ao Sr. Wagner Wasczuk, à Sr. Jeane Ribeiro e à Sr. Cristina Mabel. Sra. Jeane Ribeiro agradece à Sra. Marli Mendonça por sua atuação e parceria. Registra-se moção de aplausos. **7) Informar sobre o Dia Mundial de Combate à Tuberculose.** Sr. Fábio Perondi, Diretor técnico da AGEVISA, informa que todos os municípios, através das regionais de saúde, já receberam material informativo e os convoca para trabalhar essa temática no dia 24 de março, data alusiva ao combate à tuberculose. Informa também que um ponto importantíssimo desse combate está relacionado a um diagnóstico oportuno e é necessário promover alguns ajustes em alguns municípios em que a AGEVISA fez a pactuação quanto aos equipamentos de PCR para diagnóstico de tuberculose. **8) Informar o Indicador 22: Percentual de Atividades de Levantamentos Entomológicos (LIRA/LIA e/ou Ovitampas) periódicos durante os 12 meses do ano.** Sra. Carla Brasil, apoiadora do Ministério da Saúde nas Arboviroses, informa sobre mudança no percentual do indicador 22, no qual o aumento do percentual de 80 para 100% dar-se-á pela diminuição da quantidade de ciclos exigidos pelo Ministério da Saúde, que de 5 ciclos diminuiu pra 4 ciclos obrigatórios. Enfatiza também sobre capacitação da implementação de novas tecnologias de Controle Vetorial nos dias 19 e 20/05/2026, sendo contemplados 6 municípios das Regionais de Saúde e o município de Jaru, que tem mais de 50.000 habitantes. Acredita-se que com a efetividade desses métodos, para o ano de 2027, será necessário apenas 1 ciclo do Lira/Lia, nos 52 municípios. **9) Informar sobre MPOX.** Sr. Fábio Perondi informa que a AGEVISA, a SESAU e o LACEN seguem atuando no monitoramento e na identificação dos casos, e no manejo clínico dos pacientes. Fala que todos os municípios presentes estão recebendo um informe digital, onde poderão ter acesso a um material muito relevante. Comenta sobre capacitação online feita recentemente, que surpreendeu pela adesão dos municípios, muitas pessoas participaram. **10) Informar o andamento do processo da revisão do quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias (ACE) passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União.** Sra. Carla Brasil informa que em 2024 o grupo técnico definiu a nova redistribuição dos ACE para receber o incentivo complementar, repassado do Ministério da Saúde-MS aos municípios, de dois salários mínimos por técnico. Elucida que mesmo tendo sido encaminhado o documento para o Ministério, houve a negativa. Informa que dia 24 de março às 10h, ocorrerá reunião online com técnico do MS e convida a todos os municípios a participarem nas discussões da redistribuição de ACE e solicitarem os devidos esclarecimentos. Se coloca à disposição na AGEVISA. **11) Informa a Resolução nº 07/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** de 05 de março de 2026, que aprova a atualização do Grupo Condutor da Planificação na Região de Saúde Zona da Mata. **12) Informa a Resolução nº 08/2026/CIR - REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** de 05 de março, que aprova a atualização do Plano de Ação Regional - PAR, da Rede de Urgência e Emergência na Região de Saúde Zona da Mata. **13) Informa a Resolução nº 09/2026/CIR - REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, de 05 de março de 2026, que aprova a Proposta de Implantação de um Centro de diagnóstico por imagem, no município de Nova Brasilândia d'Oeste, para atender os municípios pertencentes a Região de Saúde da Zona da Mata. **14) Informa o Credenciamento de 01 (uma) equipe de Saúde Bucal, vinculada à UBS Damiana Borges Amorim no Distrito de Santa Rosa, no município do Vale do Paraíso.** **15) Informa a Resolução nº 04/2026/CIR – REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** de 03 de março de 2026, que aprova a solicitação de Credenciamento de 04 (quatro) Equipes de Estratégia Saúde da Família do município de Ariquemes. **16) Informa a Resolução nº 05/2026/CIR – REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** de 03 de março de 2026, que aprova a solicitação de Credenciamento de 30 (trinta) Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do município de Ariquemes. **17) Informa a Resolução nº 06/2026/CIR – REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** de 03 de março de 2026, que aprova a atualização do Plano Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) da Região de Saúde Vale do Jamari. **18) Informa a Resolução nº 008/2026/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** de 05 de março de 2026, que aprova o Termo de Cooperação entre o Fundo Municipal de Saúde de Vilhena e o Fundo Municipal de Saúde de Pimenta Bueno, para execução de procedimentos cirúrgicos, consultas especializadas e exames complementares. **19) Informa sobre a Resolução nº 01/2026/CIR REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** de 04 de março 2026, que aprova o Plano de Ação Municipal da Rede de Cuidado da Pessoa com Deficiência – CER II (2024-2027) que atenderá os municípios da Região Vale do Guaporé. **20) Informa a Resolução N. 09/2026/CIR**

REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 03 de março de 2026, que atualiza o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências (RAU), da Região de Saúde do Cone Sul. **21) Informa a Resolução N. 10/2026/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** de 03 de março de 2026, que aprova a atualização do Plano de Ação Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) da Região de Saúde do Cone Sul. **22) Informa a Resolução N. 11/2026/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** de 03 de março de 2026, que aprova a adesão do município de Cabixi ao Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa (PADI), mediante a implantação e estruturação da Equipe Multiprofissional (eMulti), com a finalidade de ampliar e qualificar a assistência domiciliar à população idosa. **23) Informa a Resolução N. 12/2026/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** de 03 de março de 2026, que aprova a proposta nº CRED.2026.000036654, referente ao credenciamento de 03 (três) Agentes Comunitários de Saúde, destinados ao município de Cerejeiras. **24) Informa a Resolução N. 16/2026/CIR REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** de 03 de março de 2026, que aprova a proposta de credenciamento de 03 (três) equipes de Saúde Bucal (eSB), destinadas ao município de Chupinguaia. **25) Informa a Resolução N. 002/2026/CIR MADEIRA MAMORÉ** de 06 de março de 2026, que aprova a pactuação e atualização do Plano Regional da Rede de Atenção Às Urgências 2024-2027, da Região Madeira –Mamoré. **26) Informa a Resolução 003/2026/ CIR MADEIRA MAMORÉ** de 06 de março de 2026, que aprova a pactuação e atualização do Plano Regional e da tabela de escalonamento da Rede da Pessoa com Deficiência 2024-2027, da Região Madeira - Mamoré. **27) Informa a Resolução N. 007/2026/CIR MADEIRA MAMORÉ** de 06 de março de 2026, que aprova a pactuação do SISPACTO do ano de 2025 da Região de Saúde Madeira - Mamoré. **III. HOMOLOGAÇÃO: 1) Homologar a RESOLUÇÃO N. 025 "Ad referendum"/2026/SESAU-CIB** de 20 de fevereiro de 2026 que altera a Resolução N. 545/2024/SESAU-CIB, que pactua o Plano de Trabalho para execução de serviços de diagnóstico em laboratório clínico e procedimentos cirúrgicos nas especialidades de cirurgia geral, urologia e oftalmologia, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes no município de Cacoal, Estado de Rondônia. **HOMOLOGADA. 2) Homologar a Resolução nº 002/2026/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** de 03 de março de 2026, que aprova a atualização do Plano de Transporte Sanitário Eletivo do município de Governador Jorge Teixeira. **HOMOLOGADA. 3) Homologar a Resolução nº 007/2026/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** de 05 de março de 2026, que aprova a atualização do Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria Municipal de Saúde de São Felipe D'Oeste. **HOMOLOGADA. 4) Homologar a Resolução nº 009/2026/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** de 05 de março de 2026, que aprova a proposta nº 63000731087202600, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), recurso proveniente de Programa, para custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, CNES nº2552930, localizada na Av. Cuiabá, Prédio, Bairro Jardim Clodoaldo, CEP: 76.963-665, no município de Cacoal. **HOMOLOGADA. 5) Homologar a Resolução nº 010/2026/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** de 05 de março de 2026, que aprova a proposta nº 63000731150202600, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), recurso proveniente de Programa, para Custeio de Serviços da Média e Alta Complexidade à Saúde, CNES nº2552930, localizada na Av. Cuiabá, Prédio, Bairro Jardim Clodoaldo, CEP: 76.963 665, no município de Cacoal. **HOMOLOGADA. 6) Homologar a Resolução nº 013/2026/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** de 05 de março de 2026, que aprova a proposta nº 63000732628202600, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), recurso proveniente de Programa, para Custeio de Serviços da Média e Alta complexidade - MAC/ Programa Agora tem Especialista - Componente Ambulatorial, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ministro Andreazza. **HOMOLOGADA. 7) Homologar a Resolução nº 014/2026/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** de 05 de março de 2026, que aprova a proposta nº 63000732629202600, no valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), recurso proveniente de Programa, para Custeio de Serviços da Média e Alta complexidade - MAC, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ministro Andreazza. **HOMOLOGADA. 8) Homologar a Resolução nº 015/2026/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** de 05 de março de 2026, que aprova a proposta nº 63000736254202600, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), recurso proveniente de Programa, para Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ministro Andreazza. **HOMOLOGADA. 9) Homologar a Resolução nº 13/2026/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** de 03 de março de 2026, que aprova a proposta nº 08673415000125015, Emenda Parlamentar nº 92240004, no valor de R\$ 117.487,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos e oitenta e sete reais), para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender o Hospital José Ivaldo de Souza, CNES nº 2806711, localizado na Rua Osvaldo Cruz, nº 1495, Bairro: Centro, Cep.: 76990-000, no

município de Chupinguaia. **HOMOLOGADA. 10) Homologar a Resolução nº 14/2026/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** de 03 de março de 2026, que aprova a proposta nº 08673415000125019, Emenda Parlamentar nº 39450002, no valor de R\$ 385.723,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos e vinte e três reais) para aquisição de unidade móvel de saúde visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6875696, localizada na Rua Osvaldo Cruz, nº 1495, Bairro Centro, Cep.: 76990-000, no município de Chupinguaia. **HOMOLOGADA. 11) Homologar a Resolução nº 15/2026/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** de 03 de março de 2026, que aprova a proposta nº 08673415000125011, Emenda Parlamentar nº 92240004, no valor de R\$ 646.625,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais) para aquisição de unidade móvel de saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6875696, localizado na Rua Osvaldo Cruz, nº 1495, Bairro: Centro, Cep.: 76990-000, no município de Chupinguaia. **HOMOLOGADA. 12) Homologar a Resolução nº 004/2026/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** de 06 de março de 2026, que aprova *Ad referendum* a proposta nº 36000743277202600, Emenda Parlamentar nº 44260008, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6855067 através de incremento ao custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde Hospital Municipal Antônio Luiz de Macedo, CNES nº 4001958, localizado Av. Antônio Luiz de Araújo, nº 7117, Centro, CEP 76.857- 000, no município de Nova Mamoré. **HOMOLOGADA. 13) Homologar a Resolução nº 005/2026/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** de 06 de março de 2026, que aprova *Ad referendum* a proposta nº 22992304000126001, Emenda Parlamentar nº 42720002, no valor de R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais) visando à reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Procidônio Gomes de Aquino, CNES nº 6632904, localizada na 3ª Linha do Ribeirão, s/n - Distrito de Marechal Rondon, no município de Nova Mamoré. **HOMOLOGADA. 14) Homologar a Resolução nº 006/2026/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** de 06 de março de 2026, que aprova *Ad referendum* a proposta nº 36000745543202600, Emenda Parlamentar nº 43310002, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde da Atenção Primária à Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6855067, localizada na Av. Dom Pedro II, nº 7096, Bairro João Francisco Clímaco, no município de Nova Mamoré. **HOMOLOGADA. 15) Homologar a Resolução Ad referendum nº 01/2026/CIR – REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** de 10 de março de 2026, que aprova o Plano de Transporte Sanitário Eletivo do município de Alto Paraíso. **HOMOLOGADA.** Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião.

Porto Velho, 12 de março de 2026.

Wagner Wasczuk Borges
Presidente do COSEMS-RO

Fábio Júlio Perondi Silva
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 27/04/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO JULIO PERONDI SILVA**, Secretário(a) Adjunto(a), em 27/04/2026, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70123539** e o código CRC **FD3E5D47**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.011144/2026-21

SEI nº 70123539